

Disponibilização: 20 de fevereiro de 2026

Publicação: 23 de fevereiro de 2026

Nº 1340

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 298/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000284/2018;

Considerando a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 52, de 14 de março de 2018, em evento 0026450;

Considerando o Parecer 7/2026/SG/DPG, de 09 de fevereiro de 2026, em evento 0782095;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, em evento 0782499.

RESOLVE:

Autorizar a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, à Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, a contar de 12 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782629** e o código CRC **539FB8B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 303/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001758/2018.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora **SARA RIBEIRO BARBOSA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 1398/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de julho de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1211 de 31.07.2025, conforme evento 0717432, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782719** e o código CRC **809812AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 304/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000706/2023.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora **RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de março de 2026, conforme Portaria 918/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de maio de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1165 de 23.05.2025, conforme evento 0692741, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782724** e o código CRC **B17DA4B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 312/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000639/2026.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA**, Assessor Jurídico, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a contar de 07 de fevereiro de 2026.

II - Designar à servidora **ADRIA LETICIA BRAGA SOMBRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição ao servidor **CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783125** e o código CRC **F86FE2FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 315/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000057/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, a contar de 19 de fevereiro de 2026, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783130** e o código CRC **F3A8F1D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 316/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002670/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Defensora Pública Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, a contar de 09 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para substituir a Defensora Pública Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783132** e o código CRC **34AFC6C0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 317/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003988/2018;

Considerando a Portaria 231/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de fevereiro de 2026, em evento 0779724.

RESOLVE:

Designar a servidora **IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição ao servidor **PABLO COELHO DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783133** e o código CRC **B8DB0F09**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 323/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003646/2025.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 12 de fevereiro de 2026 em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Apoio na função de atendente do serviço de Disque-Suporte, nas Eleições de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para acumular cumulativamente com suas atuais atribuições pela Defensora Pública Dr.^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no dia 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783335** e o código CRC **403FA853**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 329/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783503** e o código CRC **C80D5FF0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 336/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000993/2018;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias das férias, referentes ao exercício de 2023 ao Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783875** e o código CRC **3C9184E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 340/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 4981 (0784294), Teor do Processo SEI nº 000676/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido I. H. S. S., nos autos do processo nº 0800102-79.2026.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784394** e o código CRC **83655896**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 342/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1029 (0784608), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida L. O. da C., nos autos do processo nº 0800845-04.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784629** e o código CRC **652C1E57**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 346/2026/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral, Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública (GAED) e Servidores públicos estaduais requerentes do Adicional de Qualificação (AQ).

ASSUNTO: Apuração de eventual mora administrativa na análise e implantação do Adicional de Qualificação (AQ) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como instituição legitimada à defesa coletiva de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, sempre que o resultado da atuação puder beneficiar grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a atuação coletiva da Defensoria Pública é expressamente reconhecida tanto no âmbito da tutela judicial quanto extrajudicial, abrangendo, entre outras atribuições, a propositura de ação civil pública, a expedição de recomendações administrativas, a instauração de procedimentos de tutela coletiva e a atuação como *custos vulnerabilis*, nos termos do art. 6º, incisos VII, X, XXIII, XXV, XXVI e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado a esta Defensoria Pública relatando a existência de múltiplos processos administrativos referentes à concessão de Adicional de Qualificação (AQ), protocolados junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, acompanhados da respectiva documentação comprobatória da formação acadêmica exigida pela legislação de regência;

CONSIDERANDO que há processos administrativos que tramitam há período superior a quatro anos sem conclusão, decisão formal ou implantação do adicional, revelando possível mora administrativa injustificada e violação ao dever de decidir expressamente os requerimentos formulados pelos administrados;

CONSIDERANDO que a concessão do Adicional de Qualificação encontra previsão na Lei nº 1.672, de 27 de abril de 2022, bem como no Decreto nº 33.657-E, de 02 de dezembro de 2022, que regulamenta os arts. 31 e 32 da referida lei, tratando especificamente do Adicional de Qualificação (AQ), configurando direito subjetivo do servidor que preencha os requisitos legais;

CONSIDERANDO a instituição de comissão específica para análise dos referidos processos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.934, de 30 de maio de 2025, sem que, até o momento, haja comprovação de avanço concreto ou conclusão das análises pendentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como ao princípio da razoável duração do processo administrativo, aplicável também na esfera administrativa por força do art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a mora administrativa prolongada compromete a segurança jurídica, a previsibilidade das relações funcionais e a valorização dos servidores públicos, podendo gerar repercussões financeiras e institucionais;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de elementos informativos e probatórios destinados à apuração de eventual mora administrativa e possível descumprimento da legislação aplicável à concessão do Adicional de Qualificação (AQ) aos servidores públicos estaduais, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, bem como à verificação da regularidade, razoabilidade dos prazos e efetividade das providências adotadas pela comissão instituída para análise dos processos, com vistas à adoção das medidas administrativas cabíveis, à eventual expedição de recomendação administrativa ou celebração de termo de ajustamento de conduta e, se necessário, ao ajuizamento das medidas judiciais pertinentes, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 19/02/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 19/02/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 19/02/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 19/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784722** e o código CRC **CF04FA0A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – 4ª Edição Boa Vista

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o **Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 4ª Edição Boa Vista**, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Drª Nathalia Gabrielle Lago da Silva, **que objetiva possibilitar a união de 270 (duzentos e setenta) casais, residentes no município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:**

1. Integram o Casamento Coletivo “Enfim, casados!”:

1.1 Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **15 de maio de 2026, às 16h30**, no **Parque do Rio Branco**, localizado na Rua Castelo Branco, bairro Calungá - Boa Vista – RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “Enfim, casados!”:

2.1 Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2 Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3 Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3; 2.4.

2.4 Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5 Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6 Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, CEP 69301-000) ou Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. Princesa Isabel, nº 415 – Liberdade, Boa Vista- RR, CEP 69309-020), limitado a 135 (cento e trinta e cinco) vagas em cada Cartório, nos dias 02 de março a 27 de março do corrente ano, no horário das 08h00 às 14h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1 **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2 **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.3 **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo. Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.4 **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício

- Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva da comarca de Boa Vista – RR.

5. Para todos os casais, somente no ato de inscrição, será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, e de posse da Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo “Enfim, casados!” não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos

de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos **270 (duzentos e setenta) casais e serão cadastrados 30 (trinta) casais excedentes** para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br) e no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr) e da Prefeitura Municipal de Boa Vista (@prefeituraboavista).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2 Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para “download” dos arquivos para os noivos e noivas, no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12. A Prefeitura Municipal de Boa Vista ofertará o espaço para o evento e disponibilizará tendas, cadeiras e som de médio porte para a realização da cerimônia.

13. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 98419-7688.

14. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784545** e o código CRC **55941846**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 288/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000592/2023.

RESOLVE:

Convalidar alteração, a pedido, das férias da servidora **LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de janeiro de 2026, conforme Portaria 2112/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1278 de 06.11.2025, conforme evento 0752315, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782175** e o código CRC **BA08F04D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 299/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001632/2024.

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA**, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Cálculos, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782632** e o código CRC **2E7F3713**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 313/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000297/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, conforme Portaria 138/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1091 de 24.01.2025, conforme evento 0649274, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 04 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783126** e o código CRC **80E59936**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 314/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004375/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, conforme Portaria 2197/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1286 de 18.11.2025, conforme evento 0757753, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de dezembro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783127** e o código CRC **BD5E2DEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 321/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000648/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO**, Assessora Jurídica, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783305** e o código CRC **99294D80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 324/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000906/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora **THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS**, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783338** e o código CRC **F5D71235**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 327/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002093/2023;

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **REBECA LYNA MOTA COSTA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 04 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783465** e o código CRC **70288C52**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 328/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000705/2023;

RESOLVE:

Convalidar alteração, a pedido, das férias da servidora **PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 12 a 21 de janeiro de 2026, 07 a 16 de julho de 2026 e 15 a 24 de outubro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de abril de 2026, 10 (dez) dias a contar de 13 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 09 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783500** e o código CRC **08BA285C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 337/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000297/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, conforme Portaria 22/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1315 de 09.01.2026, conforme evento 0772577, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 20 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783889** e o código CRC **515B5CF3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 339/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000399/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **IOLETE ALVES DA SILVA**, Agente Administrativa, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de junho de 2026, conforme Portaria 1630/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1239 de 10.09.2025, conforme evento 0730848, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 13 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783995** e o código CRC **B5FBF9F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 343/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001891/2022;

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 01 de abril de 2026, conforme Portaria 2434/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1310 de 30.12.2025, conforme evento 0769853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 20 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784631** e o código CRC **2E372C5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 344/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002451/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **DELMA DOS SANTOS PEREIRA**, Agente Administrativa, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2026, conforme Portaria 1631/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1239 de 10.09.2025, conforme evento 0730858, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 07 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784651** e o código CRC **718B5298**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 345/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003003/2019;

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora **RAIANNY NONATO DE SOUZA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 189/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1327 de 29.01.2026, conforme evento 0778399, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784706** e o código CRC **37FDAD98**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 351/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003766/2018;

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784834** e o código CRC **2BFA0174**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 352/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002339/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS**, Assessora Jurídica, 07 (sete) dias de folgas compensatórias nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, em virtude de sua designação na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, conforme Portaria 2068/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 27 de novembro de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 1057 de 28.11.2024, constante em evento 0635179, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no dia 15 de dezembro de 2024, conforme Portaria 2118/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 06 de dezembro de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 1064 de 09.12.2024, constante em evento 0638340, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 134/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 22 de janeiro de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1090 de 23.01.2025, constante em evento 0649165 e na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026, conforme Portaria 40/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1316 de 12.01.2026, constante em evento 0772929.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784853** e o código CRC **35C8BA16**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 353/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000826/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA**, Assessora Especial II, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 19/02/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784854** e o código CRC **B257A361**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 284/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000462/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público abaixo, com o objetivo de prestar suporte técnico e demais serviços de revisão e manutenção em equipamentos de TI, nas Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	DESTINO	SERVIDOR
10 a 13/03/2026	Mucajá, Caracarái, São Luiz do Anaúá, Iracema e Rorainópolis/RR	Leonardo Mendonça Castelo Branco
16/03/2026	Alto Alegre/RR	
17/03/2026	Bonfim/RR e Cantá/RR	
18/03/2026	Pacaraima/RR	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 10/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782014** e o código CRC **77E58EF1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 283/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000560/2026.

RESOLVE:

Autorizo o deslocamento do servidor público **MARCIO FRANK SILVA GOMES** ao município de Bonfim/RR no dia 10.02 e São Luiz do Anauá/RR, nos dias 11 à 12.02 do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de refrigeração e climatização nos prédios sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0781997** e o código CRC **1D59CA16**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 306/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000582/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA**, para o município de Caracará/RR, no dia 12 de Fevereiro do corrente ano, com a finalidade de Cumprir Notificação Extrajudicial, solicitado pelo Defensor Público **Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski**, referente 6ª Defensoria Junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/02/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782884** e o código CRC **C8FE726B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000498/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2025 (0783780), firmado entre a DPE/RR e a empresa **BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.144.330/0001-77.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 3/2025, nos termos da **Cláusula Terceira – De Vigência e Prorrogação**, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estipulado inicialmente fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar no período de **19/02/2026 a 19/08/2026**.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **VERÔNIO SANTANA DE LIRA JÚNIOR** – Representante da CONTRATADA.

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/02/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784247** e o código CRC **89EC692A**.